



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**DECRETO Nº 3.140 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

### **DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2015.**

O Prefeito de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam anulados, na Dívida Flutuante do Município, os saldos de "Restos a Pagar Processados" do exercício de 2015, inscritos pelo município de Lagoa Santa, discriminados a seguir:

| <b>ANO</b>   | <b>Nº DO EMPENHO</b> | <b>CREDOR</b>                         | <b>VALOR</b>  |
|--------------|----------------------|---------------------------------------|---------------|
| 2015         | 11151                | ALDMAR DE SOUZA SOARES - ME           | 290,00        |
| 2015         | 7884                 | BH LOUÇAS LTDA                        | 530,60        |
| 2015         | 7885                 | MULTI PRESENTES E PAPELARIA LTDA - ME | 85,10         |
| <b>TOTAL</b> |                      |                                       | <b>905,70</b> |

**§ Parágrafo Único** - As referidas despesas foram devidamente empenhadas e quitadas no exercício de 2015 conforme os termos estabelecidos no Processo Interno 4374/2016 de 16/06/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 01 de julho de 2016.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**